



EDIÇÃO EXTRA
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 28 de julho a 03 de agosto de 2019 * nº 1696 EXTRA * Pág. 001/001

SEAD

PORTARIA MUNICIPAL N.º 441 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Processo Administrativo n.º 2019/075705

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso III, Lei n.º 8.666/93; art. 7º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso III do Decreto n.º 7.364/11; PARECER JURÍDICO N.º 030/2019, homologado pelo Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal n.º 4.771/03; **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO em desfavor da empresa MANUELLA ARARUNA ROMERO, nome fantasia QUALITY DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 12.270.696/0001-55, na forma prevista nas leis adjacentes.**

Publique-se e notifique-se.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL N.º 442 DE 30 DE JULHO DE 2019.

Processo Administrativo n.º 2019/075703

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso III, Lei n.º 8.666/93; art. 7º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso III do Decreto n.º 7.364/11; PARECER JURÍDICO N.º 031/2019, homologado pelo Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal n.º 4.771/03; **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO em desfavor da empresa SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, na forma prevista nas leis adjacentes.**

Publique-se e notifique-se.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-283/2019.

Objeto: Aquisição de kits de enxoval, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Vende Tudo Magazine LTDA.

Processo: 2018/081255

Modalidade: - P.E n.º 04-001/2019- ARP n.º 04-0039/2019

Signatários: Secretário de Desenvolvimento Social - SEDES, Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e o Sr. Odinaldo Queiroga de Souza, representante legal da Empresa Vende Tudo Magazine LTDA.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 541.020,00 (quinhentos e quarenta e um mil e vinte reais).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
00	14.101.08.301.5557.1529	3.3.90.32	SEDES

Data da assinatura: 02/08/2019.

João Pessoa, 02 de agosto de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 362/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reprodução xerográfica, plotagem e encadernação, para atender as necessidades da SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.

Processo: 2019/026228

Modalidade: - P.E n.º 04-027/2019- ARP n.º 072/2019

Signatários: Secretária de Infraestrutura - SEINFRA, Sra. Sachenka Bandeira da Hora e o Sr. Santino Gomes Filho, representante legal da Empresa Editora e Gráfica Meta LTDA.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Código Reduzido	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	11.101.04.122.5001.2041	7204	3.3.90.39	SEINFRA

Data da assinatura: 30/07/2019.

João Pessoa, 31 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 04-085/2016.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses – Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços, para atender as necessidades da SEAD.
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Processo: 2015/021188.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação N.º 04-001/2016.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmiento de Sá e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, representante legal da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, de **29 de julho de 2019 a 28 de julho de 2020**.
Valor: R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais).
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	06.101.04.122.5001-2157	3.3.90.39	SEAD

Data da assinatura: 29/07/2019.

João Pessoa, 30 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 05 ao Contrato n.º 04-245/2014.
Objeto: Contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do depósito de material da SEINFRA.
Partes: Município de João Pessoa e a Empresa Casa Forte Engenharia Ltda.
Processo: 2014/039535.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 04-017/2014.
Signatários: Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Lauro Montenegro Sarmiento de Sá, a Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, a Sra. Sachenka Bandeira da Hora e o Sr. Warwick Ramalho de Farias Leite pela Empresa Casa Forte Engenharia Ltda
Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 60 (sessenta) meses, passando a vigor, portanto, de **01 de agosto de 2019, findando-se, portanto, em 31 de julho de 2024**.
Valor mensal: R\$ 3.748,80 (Três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
Valor Total: R\$ 224.928,00 (duzentos e vinte quatro mil e novecentos e vinte oito reais)
Recursos Financeiros:

Fonte	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Secretaria
1001	16.101.04.122.5001-2325	3.3.90.39-00	SEAD

Data da assinatura: 30/07/2019.

João Pessoa, 31 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO. 04-031/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04 - 004/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/067848

Para fins de inclusão de Dotação Orçamentária no CONTRATO N.º 04-031/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO E INTERMUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA PARAIBA TURISMO LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Dotação orçamentária a Incluir
14.104.04.122.5001.4437
14.106.08.244.5137.4424
14.105.08.242.5317.2593
14.105.08.244.5170.2233
14.105.08.301.5170.2229
14.104.04.122.5001.4491
14.101.08.243.5313.2592

Tal procedimento tem como base o processo administrativo de nº 2019/082524 e com o ofício nº 1165/2019 – GS.

João Pessoa - PB, 29 de julho de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMIENTO DE SÁ
Secretário da Administração

EXTRATO Nº 521/2019 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DO CONTRATO Nº 10.784/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS E DESOBSTRUÇÕES DE CAIXA DE GORDURA, VASOS SANITÁRIOS, PIAS E RALOS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM: Processo nº 02.183/2019

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato são da seguinte ordem:
 13.301.10.302.5005.4498 – MAC – REDE HOSPITALAR – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;
 Fonte de recursos: 1211 – Ordinários;
 Fonte de recursos: 1212 – SUS.
 13.301.10.302.5005.4499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – Manter e implementar os serviços de média e alta complexidade;
 Fonte de recursos: 1211 – Ordinários;
 Fonte de recursos: 1212 – SUS.
 13.301.10.301.5005.4497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – Manter e implementar as ações de atenção básica em João Pessoa;
 Fonte de recursos: 1211 – Ordinários;
 Fonte de recursos: 1212 – SUS.
 13.301.10.305.5033.4500 – VS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – Manutenção e implementação das ações de vigilância em saúde em João Pessoa;
 Fonte de recursos: 1211 – Ordinários;
 Fonte de recursos: 1212 – SUS.
 13.301.10.301.5005.4440 – AB – PMAQ – Manter e implementar o programa de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica;
 Fonte de recursos: 1212 – SUS.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS

8.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir de **08 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019

ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
 Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
 Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
 Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
 Secretária de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
 Secretária de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
 Secretária de Educação: **Edilma da Costa Freire**
 Secretária de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
 Secretária de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
 Secretária da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
 Secretária de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
 Secretária de Habitação: **Socorro Gadelha**
 Secretária de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
 Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
 Secretária de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
 Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
 Secretária da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
 Secretária do Trabalho, Produção e Renda: **Sebastião Fábio de Araújo**
 Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
 Secretária de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanez**
 Secretária de Políticas Públicas das Mulheres: **Adriana G. Urquiza**
 Secretária de Desenvolvimento Urbano: **Zennedy Bezerra**
 Secretária da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
 Secretária de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
 Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
 Secretária da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
 Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
 Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
 Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
 Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretária de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
 Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br